



Número: **0600214-74.2022.6.14.0000**

Classe: **REPRESENTAÇÃO**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral do Pará**

Órgão julgador: **Juiz Auxiliar José Airton de Aguiar Portela**

Última distribuição : **19/07/2022**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Extemporânea/Antecipada, Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Divulgação de Notícia Sabidamente Falsa, Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Impulsioneamento**

Objeto do processo: **Eleições 2022. Propaganda Eleitoral Irregular (antecipada/notícia falsa/negativa).**

Representação ajuizada por **CELSO SABINO DE OLIVEIRA** em face de **BRUNA LORRANE ANDRADE DA CRUZ** e as pessoas responsáveis pelos perfis no Instagram

@emfoco_todametropolitana, localizado na URL

https://www.instagram.com/emfoco_todametropolitana/; **@upgrandebelem_**, localizado na URL **https://www.instagram.com/upgradebelem_/?igshid=YmMyMTA2M2Y%3D**.

Alegação: que desde o dia 13.7.22 vem sofrendo ataques da representada, Bruna Lorrane, em seus perfis do Instagram e do Twitter -

- primeiro que teria um relacionamento extraconjugal e que a partir dos acontecimentos narrados, houve o impulsioneamento em massa de conteúdo por ela produzido, referente a um processo que teria sido enquadrado na Lei Maria da Penha e imputa de forma falaciosa ao Representante os crimes eleitorais de abuso de poder econômico e político, bem como de que a Justiça paraense estaria a serviço dos interesses particulares do Representante, que supostamente estaria agindo de forma TRANSFÓBICA contra ela.

Pedido: de urgência - retirada de postagens - abstenção - procedência - condenação multa

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CELSO SABINO DE OLIVEIRA (REPRESENTANTE)		VERENA MIZERANI VERDELHO (ADVOGADO) AMANDA NAIF DAIBES LIMA (ADVOGADO) LUIZ SERGIO PINHEIRO FILHO registrado(a) civilmente como LUIZ SERGIO PINHEIRO FILHO (ADVOGADO) ANA VICTORIA DELMIRO MACHADO (ADVOGADO)	
BRUNA LORRANE ANDRADE DA CRUZ (REPRESENTADA(O))		MARCOS ANTONIO DE SOUZA (ADVOGADO)	
ELIANA DO SOCORRO ANDRADE DA CRUZ (REPRESENTADA(O))			
Procuradoria Regional Eleitoral do Pará (FISCAL DA LEI)			

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
21124654	19/08/2022 15:19	Edital	Edital



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

SECRETARIA JUDICIÁRIA

COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO – CPRO

SEÇÃO DE PROCESSAMENTO – SEPROC

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DO EDITAL: 20 (vinte) dias

REPRESENTAÇÃO Nº 0600214-74.2022.6.14.0000

RELATOR(A): Juiz Auxiliar José Airton de Aguiar Portela

REPRESENTANTE: CELSO SABINO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: VERENA MIZERANI VERDELHO - OAB/PA31430

ADVOGADO: AMANDA NAIF DAIBES LIMA - OAB/PA30272-A

ADVOGADO: LUIZ SERGIO PINHEIRO FILHO - OAB/PA12948

ADVOGADO: ANA VICTORIA DELMIRO MACHADO - OAB/PA30570

REPRESENTADA(O): BRUNA LORRANE ANDRADE DA CRUZ

ADVOGADO: MARCOS ANTONIO DE SOUZA - OAB/RN8867-A

REPRESENTADA(O): ELIANA DO SOCORRO ANDRADE DA CRUZ

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Pará

**ASSUNTO: [Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Extemporânea/Antecipada, Propaganda Política - Propaganda Eleitoral -
Divulgação de Notícia Sabidamente Falsa, Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Impulsioneamento]**

CITANDO(A):

ELIANA DO SOCORRO ANDRADE DA CRUZ

FINALIDADE:

CITAÇÃO para apresentar defesa no prazo de 02 (dois) dias.



De ordem do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a), **Juiz Auxiliar José Airton de Aguiar Portela** - Relator(a), (Despacho ID 21122823), na forma do art. 257, inciso III do CPC/2015.

FAÇO SABER a todos que virem este edital, ou dele tiverem conhecimento, que tramita perante o Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA) os autos da REPRESENTAÇÃO Nº 0600214-74.2022.6.14.0000, nos quais figuram como representante CELSO SABINO DE OLIVEIRA e representadas BRUNA LORRANE ANDRADE DA CRUZ e ELIANA DO SOCORRO ANDRADE DA CRUZ, e por não ter sido esta localizada no endereço informado à Justiça Eleitoral, conforme certidões ID 21120802 e ID 21105483, e estando, dessa forma, em local incerto e não sabido, fica a representada ELIANA DO SOCORRO ANDRADE DA CRUZ CITADA para apresentar defesa no prazo de 02 (dois) dias, nos termos do despacho ID 21122823.

Ressalta-se que o inteiro teor dos autos digitais pode ser acessado no endereço do sítio eletrônico do PJe do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no seguinte link: <https://pje.tre-pa.jus.br:8443/pje-web/ConsultaPublica/listView.seam>.

E, para constar, eu, FABIANO OLIVEIRA, servidor(a) da Justiça Eleitoral, lavrei e subscrevi eletronicamente o presente. Belém (PA), 19 de agosto de 2022.

